



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO
SECRETARIA DO TRIBUNAL PLENO

Protocolo nº 9158-2019

RESOLUÇÃO Nº 044, DE 14 DE MAIO DE 2020

O Tribunal Regional do Trabalho da Décima Sexta Região, em Sessão Virtual Extraordinária, hoje realizada, na presença dos Excelentíssimos Senhores Desembargadores José Evandro de Souza (Vice-Presidente e Corregedor, no exercício da Presidência), Gerson de Oliveira Costa Filho, Márcia Andrea Farias da Silva, Ilka Esdra Silva Araújo, Luiz Cosmo da Silva Júnior, James Magno Araújo Farias, Solange Cristina Passos de Castro Cordeiro e do Excelentíssimo Senhor Procurador Regional do Trabalho Maurel Mamede Selares,

Considerando a solicitação de conversão em abono pecuniário do 1/3 inicial das férias, bem como o Art. 17, §2º, da Resolução CSJT nº 253/2019;

Considerando o inteiro teor do Protocolo nº 9158-2019;

RESOLVE baixar, por unanimidade, a seguinte **RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA**:

“Referendar a Portaria GP nº 180/2020 que, *ad referendum* do Tribunal Pleno, alterou as férias do Excelentíssimo Senhor GUILHERME JOSÉ BARROS DA SILVA, Juiz do Trabalho Substituto, relativas ao 1º período de 2020, anteriormente marcadas para o interregno de 30/3 a 28/4/2020, a fim de serem usufruídas de 2 a 21/4/2020 (20 dias).”

Por ser verdade, DOU FÉ.

MÔNICA BEZERRA DE ARAÚJO LINDOSO
Secretária do Tribunal Pleno
(assinada digitalmente)